Fls. 1
Visto

MUNICÍPIO DE
**PATO BRANCO**
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 15/2021**

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 400/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 10:27
Legislativo - PLO 23/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando aprovação de **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos), com recursos de Superávit Financeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os referidos recursos são oriundos de Portarias, Resoluções, determinações do Ministério Público do Trabalho Pato Branco e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, destinados especificamente para o enfrentamento da COVID-19, cujo detalhamento dos recursos pode ser acompanhado abaixo:

- Portaria MS nº 395 de 16 de março de 2020 e Deliberação CIB-PR, nº 28/2020, de 26 de março 2020, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19. O valor repassado pelo Estado é de R$ 167.277,86 (cento e sessenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), que será utilizado para contratação de serviços.

- Portaria MS nº 480 de 25 de março 2020 e Deliberação CIB-PR, nº 29/2020, de 26 de março 2020, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19. O valor repassado pelo governo federal é de R$ 163.786,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais), que será utilizado para contratação de serviços.

- Portaria MS nº 774 de 09 de abril 2020. Republicado em 15 de abril 2020. Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços

relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID-19. O valor remanescente é de R$ 819.599,52 (oitocentos e dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), que será utilizado no pagamento da folha dos servidores da saúde.

- Portaria MS nº 827 de 15 de abril 2020, inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. O valor é de R$ 25.099,44 (vinte e cinco mil noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), que será utilizado para contratação de serviços.

- Resolução SESA/PR nº 705/2020, dispõe acerca da destinação, excepcional, de recursos angariados a título de prestação pecuniária, provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado aos municípios, para o enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19. O valor do recurso corresponde a R$ 60.267,13 (sessenta mil duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) que será utilizado na aquisição de EPIs, insumos para manutenção das atividades de enfrentamento a pandemia.

- Portaria MS nº 1.666, de 1º de julho de 2020, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID-19. Saldo remanescente de R$ 5.282.256,17 (cinco milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), que será utilizado no pagamento da folha dos servidores da saúde.

- Portaria nº 1.857/GM/MS dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do Coronavírus COVID-19. O valor do recurso é de R$ 156.586,43 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis

reais e quarenta e três centavos), destinado à aquisição de insumos, materiais de EPI e totens para álcool em gel para utilização nas escolas.

- Portaria nº 2.071/GM/MS credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus. O valor do recurso corresponde a R$ 166.060,47 (cento e sessenta e seis mil sessenta reais e quarenta e sete centavos), que serão aplicados para aquisição de insumos e materiais de proteção para uso dos servidores alocados nas unidades sentinelas para enfrentamento ao COVID-19, desta secretaria;

- Ministério Público do Trabalho, destinação de Recurso de Verbas de Multas aplicadas no âmbito de atividade, em empresas do Município de Pato Branco, devendo ser despendido no combate ao COVID-19, uma vez do compromisso exercido pelo Município no termo de interesse de recebimento de valores. O valor recebido até o momento é de R$ 67.539,70 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos) o qual será despendido para pagamento de serviços de lavanderia e demais serviços de 3º relacionados à COVID-19;

- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, destinação de recurso para auxílio na aquisição dos ventiladores pulmonares adquiridos pelo Município no início da pandemia. O valor recebido corresponde a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será utilizado como compensação do valor pago nos respiradores adquiridos.

- Portaria MS nº 2.358, de 2 de setembro de 2020, institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. O valor é de R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), sendo destinada a aquisição de insumos.

- Portaria MS nº 2.405, de 16 de setembro de 2020, institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19. O valor recebido é de R$ 112.880,00 (cento e doze mil oitocentos e

oitenta reais), destinado á despesas com uso e consumo e serviços de terceiros, para fortalecimento das equipes da APS.

- Portaria MS nº 2.222, de 25 de agosto de 2020, institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o correspondente incentivo financeiro federal de custeio para o enfretamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do COVID-19. O valor da Portaria corresponde a R$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos reais), destinados para aquisição de insumos e materiais para enfrentamento da pandemia nestas ações.

- Portaria MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 e Resoluções SESA nº 1.431 e 1.440 de 2020, dispõem sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. O valor do repasse é de R$ 256.559,58 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que será utilizado para aquisição de medicamentos para o município.

- Portaria MS nº 2.782, de 14 de outubro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19. O valor de repasse é de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), que será utilizado para aquisição de insumos e contratação de serviços para enfrentamento da COVID-19.

- Portaria MS nº 2.994, de 29 de outubro de 2020, institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus. O valor repassado é de R$ 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais) que será utilizado para aquisição de insumos.

- Portaria MS nº 3.008, de 4 de novembro de 2020, a qual institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 5
Visto



adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020. O valor repassado até o momento é de R$ 34.758,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), que será utilizado para aquisição de insumos.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **em regime de urgência**, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Fls. 6
Visto



**PROJETO DE LEI 23 /2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.586/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.876.320,30 (Oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.90.11 - 357 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 635.599,52 |
| 3.1.90.13 - 357 | Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 3.1.91.13 - 357 | Obrigações Patronais | 143.000,00 |
| 3.1.90.11 – 361 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.092.256,17 |
| 3.1.90.13 – 361 | Obrigações Patronais | 240.000,00 |
| 3.1.91.13 – 361 | Obrigações Patronais | 950.000,00 |
| 3.3.90.30 - 362 | Material de Consumo | 156.586,43 |
| 3.3.90.30 - 365 | Material de Consumo | 166.060,47 |
| 3.3.90.30 - 366 | Material de Consumo | 126.000,00 |
| 3.3.90.30 - 367 | Material de Consumo | 82.880,00 |
| 3.3.90.30 - 368 | Material de Consumo | 146.900,00 |
| 3.3.90.30 – 370 | Material de Consumo | 700.000,00 |
| 3.3.90.30 – 371 | Material de Consumo | 80.750,00 |
| 3.3.90.30 – 372 | Material de Consumo | 34.758,00 |
| 3.3.90.30 - 1023 | Material de Consumo | 60.267,13 |
| 3.3.90.32 - 369 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 256.559,58 |
| 3.3.90.39 – 358 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.099,44 |
| 3.3.90.39 – 359 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 163.786,00 |
| 3.3.90.39 – 360 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 167.277,86 |
| 3.3.90.39 - 363 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 67.539,70 |
| 3.3.90.39 - 367 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 – 370 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 260.000,00 |

Fls. 7
Visto



| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52 - 363 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |
| **Total** | | 8.876.320,30 |

**Art. 4º** Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| **357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 de 09/04/2020.** | **819.599,52** |
| **358 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 827/2020.** | **25.099,44** |
| **359 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020.** | **163.786,00** |
| **360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020** | **167.277,86** |
| **361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020.** | **5.282.256,17** |
| **362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857, de 28/07/2020.** | **156.586,43** |
| **363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19.** | **317.539,70** |
| **365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.** | **166.060,47** |
| **366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 02/09/2020.** | **126.000,00** |
| **367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405** | **112.880,00** |
| **368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-19. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020.** | **146.900,00** |
| **369 - Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09.** | **256.559,58** |
| **370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.782.** | **960.000,00** |
| **371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 2.994.** | **80.750,00** |
| **372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.008 de 04/11/2020.** | **34.758,00** |
| **1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID 19 - Resolução 705/2020** | **60.267,13** |
| **Total** | **8.876.320,30** |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Fls. 8
Visto

MUNICÍPIO DE
**PATO BRANCO**
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 412/2021
Data: 01/03/2021 - Horário: 12:11
Legislativo - OE 3/2021

Ofício nº 64/2021/GP

Pato Branco, 1º de março de 2021

Senhor Presidente,

Tendo em vista a atual situação de emergência provocada pela pandemia do COVID-19, inclusive a própria Câmara Municipal estar trabalhando em regime diferenciado, e considerando a necessidade deste Ente Municipal em continuar velando pelo orçamento público vigente, valemo-nos do presente, para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, especial solicitação no sentido de convocar este Legislativo Municipal para apreciação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 9/2021 – Mensagem nº 5/2021

Projeto de Lei nº 22/2021 – Mensagem nº 14/2021

Projeto de Lei nº 23/2021 - Mensagem nº 15/2021

Contando com a aprovação e o atendimento do solicitado, o Poder Executivo Municipal antecipa agradecimentos, rogando aos nobres edis que referidas matérias sejam apreciadas em **regime de urgência**, convocando assim esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias** quantas necessárias, para apreciação dos Projetos de Lei relacionados em anexo, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância das matérias a serem apreciadas para o povo pato-branquense.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO - PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

# ASSESSORIA CONTÁBIL

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2021

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 23/2021,** obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotações orçamentárias não existentes no exercício de 2021, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento do COVID-19. Conforme ressalta a mensagem nº 15/2021 os recursos englobam diversas despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia: recursos utilizados para contratação de serviços relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade; para pagamento da folha dos servidores da saúde; complementação na contratação de serviços de sessões de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID; aquisição de EPIs, insumos para manutenção das atividades de enfrentamento à pandemia, nas unidades sentinelas e nas escolas da rede básica de ensino; contratação de serviços de lavanderia e demais serviços de terceiros; compensação de valores pagos na aquisição de respiradores; aquisição de insumos para ações de rastreamento e monitoramento de contatos; aquisição de insumos para fortalecimento das equipes da APS; aquisição de insumos para ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério; aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito da saúde mental; aquisição de insumos e serviços para execução das ações de imunização e vigilância em saúde; aquisição de insumos para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica; e aquisição de insumos para reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na atenção primária à saúde bucal e na especializada.

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
08.07 – ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
10.122.0043.2.403 – COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Fontes: 357 e 361
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fontes: 357 e 361
3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Fontes: 357 e 361
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fontes: 362, 365, 366, 367, 368, 370, 371, 372 e 1023
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 369
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 358, 359, 360, 363, 367 e 370
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 363

As dotações orçamentárias observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, conforme segue:

Fls 10
Visto

| | | |
|---|---|---|
| *3.1.90.11.00.00* | ***VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL*** | *Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente* |
| *3.1.90.13.00.00* | ***OBRIGAÇÕES PATRONAIS*** | *Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.* |
| *3.1.91.13.00.00* | ***OBRIGAÇÕES PATRONAIS*** | *Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa." (NR)* |
| *3.3.90.30.00.00* | ***MATERIAL DE CONSUMO*** | *Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.* |

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 11
Visto

| | | |
|---|---|---|
| *3.3.90.32.00.00* | ***MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*** | *Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.* |
| *3.3.90.39.00.00* | ***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*** | *Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.* |
| *4.4.90.52.00.00* | ***EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*** | *Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.* |

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº 4.320/64, que tratam dos créditos adicionais especiais:

> *"**Art. 40.** São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os **créditos adicionais** classificam-se em:*
>
> *II - **especiais,** os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64:

> *"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

Fls. 12
Visto

> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I -** o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.*
> *[...]*
> *§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas."*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"**Art.167** – São vedados:*
> *[...]*
> ***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

Os documentos anexos comprovam o saldo existente através dos Relatórios da Execução Orçamentária – **Balancetes Financeiros por Fonte de Recurso, relativos ao ano de 2020**, enviados pelo Executivo Municipal na data de 1º de março de 2021, relacionados às fontes descritas abaixo:

- **Fonte 357 – Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 – Portaria nº 774 de 9/4/2020;**
- **Fonte 358 – Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 827/2020;**
- **Fonte 359 – Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. De Saúde fortalecimento dos serv. Ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020;**
- **Fonte 360 – Recurso do Bloco de Custeio das Açõs e Serv. Púb. De Saúde – Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. Enfrentamento COVID-19. Portaria nº 395/2020**
- **Fonte 361 – Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 1/7/2020;**
- **Fonte 363 – Recursos de Outras Instituições Públicas destinados ao Combate da COVID-19**
- **Fonte 365 – Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.**
- **Fonte 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 2/9/2020;**
- **Fonte 367 – Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405**

Fls. 13
Visto

- **Fonte 368 – Recursos de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-10. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020;**

- **Fonte 369 – Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09.**

- **Fonte 370 – Recursos de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.782;**

- **Fonte 371 – Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 1.994;**

- **Fonte 372 – Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.008 de 4/11/2020.**

- **Fonte 1023 – Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde – COVID 19 – Resolução 705/2020.**

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2021 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se **APTO** a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 1º de março de 2021.

**Bárbara Santos Klein Librelato**

**CRC PR 64892/O-1**

** Documento enviado eletronicamente através do SAPL **

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 d

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 1.552,84 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.218.267,87 | 3.218.267,87 |
| Transferências Correntes | 4.037.867,39 | 4.039.420,23 | | | |
| Totais ..... | | 4.039.420,23 | Totais ..... | | 3.218.267,87 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 3.218.267,87 | | Contas a Pagar | 3.218.267,87 | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | 3.218.267,87 | | | 3.218.267,87 |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 821.152,36 |
| Total | | 7.257.688,10 | Total | | 7.257.688,10 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 821.152,36 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -819.599,52



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 358 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirma

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 14,56 | | | | |
| Transferências Correntes | 25.099,44 | 25.114,00 | | | |
| Totais ..... | | 25.114,00 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 25.114,00 |
| Total | | 25.114,00 | Total | | 25.114,00 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 25.114,00 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -25.099,44

Fls. 15 Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 359 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 95,04 | | | | |
| Transferências Correntes | 163.786,00 | 163.881,04 | | | |
| Totais ..... | | 163.881,04 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 163.881,04 |
| Total | | 163.881,04 | Total | | 163.881,04 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 163.881,04 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: - 163.786.00

Fls 36 Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. e

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 97,07 | | | | |
| Transferências Correntes | 167.277,86 | 167.374,93 | | | |
| Totais ..... | | 167.374,93 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 167.374,93 |
| Total | | 167.374,93 | Total | | 167.374,93 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 167.374,93 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: - 167.277,86

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portar

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 4.251,47 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.283.814,57 | |
| Transferências Correntes | 17.655.911,00 | 17.660.162,47 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 89.840,26 | 12.373.654,83 |
| Totais ..... | | 17.660.162,47 | Totais ..... | | 12.373.654,83 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 12.373.654,83 | | Contas a Pagar | 12.373.654,83 | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | 12.373.654,83 | | | 12.373.654,83 |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 5.286.507,64 |
| Total | | 30.033.817,30 | Total | | 30.033.817,30 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 5.286.507,64 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL 23/2021: -5.282.256,17

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 18
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ens

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 742,95 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.341,57 | 9.341,57 |
| Transferências Correntes | 165.928,00 | 166.670,95 | | | |
| Totais ..... | | 166.670,95 | Totais ..... | | 9.341,57 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 9.341,57 | | Contas a Pagar | 7.050,17 | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | 9.341,57 | | | 7.050,17 |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 159.620,78 |
| Total | | 176.012,52 | Total | | 176.012,52 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 159.620,78 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -156.586.43



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19.

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 1.758,86 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 76.930,10 | 76.930,10 |
| Outras Receitas Correntes | 144.469,80 | 146.228,66 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| Transferências de Capital | 250.000,00 | 250.000,00 | | | |
| Totais ..... | | 396.228,66 | Totais ..... | | 76.930,10 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 76.930,10 | | Contas a Pagar | 22.930,10 | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | 76.930,10 | | | 22.930,10 |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 373.298,56 |
| Total | | 473.158,76 | Total | | 473.158,76 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 373.298,56 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL 23/2021: -317.539,70



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 52,71 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 153.939,53 | 153.939,53 |
| Transferências Correntes | 320.000,00 | 320.052,71 | | | |
| Totais ..... | | 320.052,71 | Totais ..... | | 153.939,53 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 153.939,53 | | Contas a Pagar | 79.373,78 | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | 153.939,53 | | | 79.373,78 |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 240.678,93 |
| Total | | 473.992,24 | Total | | 473.992,24 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 240.678,93 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -166.060,47

Fls 21 VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos d

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 33,43 | | | | |
| Transferências Correntes | 126.000,00 | 126.033,43 | | | |
| Totais ..... | | 126.033,43 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 126.033,43 |
| Total | | 126.033,43 | Total | | 126.033,43 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 126.033,43 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: - 126.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações espe

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 29,95 | | | | |
| Transferências Correntes | 112.880,00 | 112.909,95 | | | |
| Totais ..... | | 112.909,95 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 112.909,95 |
| Total | | 112.909,95 | Total | | 112.909,95 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 112.909,95 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: - 112.880,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 33,56 | | | | |
| Transferências Correntes | 146.900,00 | 146.933,56 | | | |
| Totais ..... | | 146.933,56 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 146.933,56 |
| Total | | 146.933,56 | Total | | 146.933,56 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 146.933,56 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -146.900,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 369 - Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em v

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Transferências Correntes | 256.559,58 | 256.559,58 | | | |
| Totais ..... | | 256.559,58 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 256.559,58 |
| Total | | 256.559,58 | Total | | 256.559,58 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 256.559,58 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -256.559,58

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 25
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento d

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 108,31 | | | | |
| Transferências Correntes | 960.000,00 | 960.108,31 | | | |
| Totais ..... | | 960.108,31 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 960.108,31 |
| Total | | 960.108,31 | Total | | 960.108,31 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 960.108,31 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -960.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica,

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 9,11 | | | | |
| Transferências Correntes | 80.750,00 | 80.759,11 | | | |
| Totais ..... | | 80.759,11 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 80.759,11 |
| Total | | 80.759,11 | Total | | 80.759,11 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 80.759,11 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -80.750,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtu

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 2,28 | | | | |
| Transferências Correntes | 34.758,00 | 34.760,28 | | | |
| Totais ..... | | 34.760,28 | Totais ..... | | - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | - | | Contas a Pagar | - | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | - | | | - |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 34.760,28 |
| Total | | 34.760,28 | Total | | 34.760,28 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 34.760,28 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -34.758,00

Câmara Mun. de Vereadores
Fls 28
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2020

Unidade Gestora :FM SAUDE PATO BRANCO

Fonte Recurso : 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saude - COVID 19 - Resolução

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 92,54 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 105.494,87 | 105.494,87 |
| Transferências Correntes | 165.762,00 | 165.854,54 | | | |
| Totais ..... | | 165.854,54 | Totais ..... | | 105.494,87 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 105.494,87 | | Contas a Pagar | 52.025,07 | |
| | | | Restos a Pagar | - | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | 105.494,87 | | | 52.025,07 |
| Saldo Anterior(Corrente) | | - | Saldo Atual | | 113.829,47 |
| Total | | 271.349,41 | Total | | 271.349,41 |
| Saldo Financeiro Anterior | | - | Saldo Financeiro Atual | | 113.829,47 |
| Diferença do Saldo da Fonte | | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PL. 23/2021: -60.267,13

Visto Fls 28

Fls. 30
Visto

# PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 416/2021
Data: 02/03/2021 - Horário: 22:03
Legislativo - PCOF 4/2021

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária
**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).
**AUTOR:** Executivo Municipal
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 25 de fevereiro de 2021
**RELATOR:** Lindomar Rodrigo Brandão

## I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, propõe a abertura de Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Especificamente, todos os valores descritos no Projeto referem-se a repasses por meio de Portarias, Resoluções, Determinações do Ministério Público do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região, todos destinados para o combate ao COVID-19.

Levando em consideração a urgência da aprovação do Crédito Especial, os membros da Comissão analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, e exararam o Parecer.

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 31
Visto

**II - VOTO DO RELATOR**

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 02 de março de 2021.

**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Vereador – DEM**

**III - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

**Marcos Marini**
Membro

**Rafael Celistrin**
Membro

Fls 32
Visto

**PROJETO DE LE Nº 23/2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.586/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **08.07** | **ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE** | |
| **10** | **Saúde** | |
| **10.122** | **Administração Geral** | |
| **10.122.0043** | **Manutenção da Saúde** | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.90.11 - 357 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 635.599,52 |
| 3.1.90.13 - 357 | Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 3.1.91.13 - 357 | Obrigações Patronais | 143.000,00 |
| 3.1.90.11 – 361 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.092.256,17 |
| 3.1.90.13 – 361 | Obrigações Patronais | 240.000,00 |
| 3.1.91.13 – 361 | Obrigações Patronais | 950.000,00 |
| 3.3.90.30 - 362 | Material de Consumo | 156.586,43 |
| 3.3.90.30 - 365 | Material de Consumo | 166.060,47 |
| 3.3.90.30 - 366 | Material de Consumo | 126.000,00 |
| 3.3.90.30 - 367 | Material de Consumo | 82.880,00 |
| 3.3.90.30 - 368 | Material de Consumo | 146.900,00 |
| 3.3.90.30 – 370 | Material de Consumo | 700.000,00 |
| 3.3.90.30 – 371 | Material de Consumo | 80.750,00 |
| 3.3.90.30 – 372 | Material de Consumo | 34.758,00 |
| 3.3.90.30 - 1023 | Material de Consumo | 60.267,13 |
| 3.3.90.32 - 369 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 256.559,58 |
| 3.3.90.39 – 358 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.099,44 |
| 3.3.90.39 – 359 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 163.786,00 |
| 3.3.90.39 – 360 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 167.277,86 |
| 3.3.90.39 - 363 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 67.539,70 |
| 3.3.90.39 - 367 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 – 370 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 260.000,00 |
| 4.4.90.52 - 363 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

| | |
|---|---|
| **Total** | 8.876.320,30 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 de 09/04/2020. | 819.599,52 |
| 358 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 827/2020. | 25.099,44 |
| 359 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020. | 163.786,00 |
| 360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020 | 167.277,86 |
| 361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020. | 5.282.256,17 |
| 362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857, de 28/07/2020. | 156.586,43 |
| 363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19. | 317.539,70 |
| 365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19. | 166.060,47 |
| 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 02/09/2020. | 126.000,00 |
| 367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405 | 112.880,00 |
| 368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-19. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020. | 146.900,00 |
| 369 - Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09. | 256.559,58 |
| 370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.782. | 960.000,00 |
| 371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 2.994. | 80.750,00 |
| 372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.008 de 04/11/2020. | 34.758,00 |
| 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID 19 - Resolução 705/2020 | 60.267,13 |
| **Total** | **8.876.320,30** |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Mun. de Pato Branco
Fls 34
Visto

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA DE GABINETE**
**LEI Nº 5.719, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

## LEI Nº 5.719, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**
**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.586/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.90.11 - 357 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 635.599,52 |
| 3.1.90.13 - 357 | Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 3.1.91.13 - 357 | Obrigações Patronais | 143.000,00 |
| 3.1.90.11 – 361 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.092.256,17 |
| 3.1.90.13 – 361 | Obrigações Patronais | 240.000,00 |
| 3.1.91.13 – 361 | Obrigações Patronais | 950.000,00 |
| 3.3.90.30 - 362 | Material de Consumo | 156.586,43 |
| 3.3.90.30 - 365 | Material de Consumo | 166.060,47 |
| 3.3.90.30 - 366 | Material de Consumo | 126.000,00 |
| 3.3.90.30 - 367 | Material de Consumo | 42.860,00 |
| 3.3.90.30 - 368 | Material de Consumo | 146.900,00 |
| 3.3.90.30 – 370 | Material de Consumo | 200.000,00 |
| 3.3.90.30 – 371 | Material de Consumo | 60.750,00 |
| 3.3.90.30 – 372 | Material de Consumo | 34.758,00 |
| 3.3.90.30 - 1023 | Material de Consumo | 60.267,13 |
| 3.3.90.32 - 369 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 256.559,58 |
| 3.3.90.39 – 358 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.099,44 |
| 3.3.90.39 - 359 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 163.766,00 |
| 3.3.90.39 – 360 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 167.277,86 |
| 3.3.90.39 - 363 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 67.539,70 |
| 3.3.90.39 - 367 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 – 370 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 260.000,00 |
| 4.4.90.52 - 363 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |
| Total | | 8.876.320,30 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 de 03/04/2020. | 819.599,52 |
| 358 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 827/2020. | 25.099,44 |
| 359 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020. | 163.766,00 |
| 360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020 | 167.277,86 |
| 361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020. | 5.282.256,17 |
| 362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857, de 28/07/2020. | 156.586,43 |
| 363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19. | 317.539,70 |
| 365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19. | 166.060,47 |
| 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 02/09/2020. | 126.000,00 |
| 367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405 | 112.860,00 |
| 368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-19. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020. | 146.900,00 |
| 369 - Recursos para aquisição de medicamentos da Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09. | 256.559,58 |
| 370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.792. | 960.000,00 |
| 371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 2.994. | 60.750,00 |
| 372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.068 de 04/11/2020. | 34.758,00 |
| 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID 19 - Resolução 705/2020 | 60.267,13 |
| Total | 8.876.320,30 |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**DC633BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Fls 35
Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.878, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**DECRETO Nº 8.878, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.719, de 09 de março de 2021. **D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 2º** Fica criada ação na Lei nº 5.586/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.433 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 8.876.320,30 |

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.433 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.90.11 - 357 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 635.593,52 |
| 3.1.90.13 - 357 | Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 3.1.91.13 - 357 | Obrigações Patronais | 143.600,00 |
| 3.1.90.11 – 361 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.092.256,17 |
| 3.1.90.13 – 361 | Obrigações Patronais | 240.000,00 |
| 3.1.91.13 – 361 | Obrigações Patronais | 950.000,00 |
| 3.3.90.30 - 362 | Material de Consumo | 156.556,43 |
| 3.3.90.30 - 365 | Material de Consumo | 166.060,47 |
| 3.3.90.30 - 366 | Material de Consumo | 126.000,00 |
| 3.3.90.30 - 367 | Material de Consumo | 42.860,00 |
| 3.3.90.30 – 368 | Material de Consumo | 146.900,00 |
| 3.3.90.30 – 370 | Material de Consumo | 700.000,00 |
| 3.3.90.30 – 371 | Material de Consumo | 60.750,00 |
| 3.3.90.30 – 372 | Material de Consumo | 34.758,00 |
| 3.3.90.30 - 1023 | Material de Consumo | 60.267,13 |
| 3.3.90.32 - 369 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 256.559,58 |
| 3.3.90.39 – 358 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.099,44 |
| 3.3.90.39 – 359 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 163.786,00 |
| 3.3.90.39 – 360 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 167.277,86 |
| 3.3.90.39 - 363 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 317.539,70 |
| 3.3.90.39 - 367 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 – 370 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 260.000,00 |
| 4.4.90.52 - 363 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |
| Total | | 8.876.320,30 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 de 03/04/2020. | 619.599,52 |
| 358 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 837/2020. | 25.099,44 |
| 359 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020. | 163.786,00 |
| 360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020 | 167.277,86 |
| 361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020. | 5.282.256,17 |
| 362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857, de 28/07/2020. | 156.556,43 |
| 363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19. | 317.539,70 |
| 365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19. | 166.060,47 |
| 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 02/09/2020. | 126.000,00 |
| 367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da AFS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405 | 112.860,00 |
| 368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-19. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020. | 146.900,00 |
| 369 - Recurso para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09. | 256.559,58 |
| 370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.792. | 960.000,00 |
| 371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 2.934. | 60.750,00 |
| 372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. oftalmológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.008 de 04/11/2020. | 34.758,00 |
| 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID 19 - Resolução 765/2020 | 60.267,13 |
| Total | 8.876.320,30 |

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:39C3621D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021**

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 142/2021. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contando parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.110.585/0005-25 para: serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções e demais, que faz parte deste instrumento independentemente da transcrição. O objeto será executado por meio das seguintes ações: I. Implantação da Sala do Empreendedor no MUNICÍPIO; II. Implementação do Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor; III. Atendimento e acompanhamento através do Suporte Sala do Empreendedor do Sebrae/PR; IV. Atendimento e acompanhamento através da Central de Relacionamento Digital de Ambiente; V. Capacitação do Atendente da Sala do Empreendedor; VI. Capacitação da Agente de Desenvolvimento; VII. Capacitação de Agente de Crédito; VIII. Implantação e acompanhamento do Escritório de Compras; IX. Elaboração do Planejamento de Compras; X. Realização de Diagnóstico da Lei Geral; XI. Município em números; XII. Sensibilização, Planejamento e Acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor. Os serviços serão prestados da forma gratuita ao Município. Prazo da vigência: 36 meses da data da assinatura do contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

DATA: 12/02/21 ABERTURA: 02:03/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

DATA: 12/02/21 ABERTURA: 02:03/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiosparana.pr.gov.br, na edição de 10 de março de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 118/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLAUDIO MATEUS GNOATTO CLÍNICA MÉDICA, CNPJ nº 35.771.581/0001-40. Conforme previsto na cláusula terceira e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação do secretário municipal de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado a vigência do contrato por mais 03 meses, de 06.03.2021 a 05.06.2021. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 16.200,00, totalizando a quantia de R$ 48.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº 7579, de 06 de março de 2021. Súmula:** Dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, e dá outras providências. *A publicação na íntegra deste ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiosparana.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.*

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**

**Decreto 7582/2021, de 08 de março de 2021. Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.121.830,54. *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiosparana.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.*

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**
**PUBLICAÇÃO DE ATOS**

| ATO | DATA | ASSUNTO |
|---|---|---|
| Decreto nº 7.578 | 05/03/2021 | Designa servidora efetiva para função de confiança |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiosparana.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
*CMDI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa*
*Coronel Vivida – Pr*

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal dos direitos da pessoa idosa do Município de Coronel Vivida – PR.

O CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2550/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar o PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, do Município de Coronel Vivida – PR, até 30 de junho de 2021.
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vivida, 09 de março de 2021
Marly Silva Tassi
**Presidente do CMDI**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 5.717, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 6.000.000,00 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação na Lei nº 5.555/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.117 | Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria | 6.000.000,00 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.03 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 10.302.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.117 | Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria | |
| 3.3.90.39 – 1494 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.000.000,00 |
| Total | | 6.000.000,00 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde | 6.000.000,00 |
| Total | 6.000.000,00 |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 8.878, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.717, de 09 de março de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.03 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 10.302.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.117 | Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria | |
| 3.3.90.39 – 1494 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.000.000,00 |
| Total | | 6.000.000,00 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde | 6.000.000,00 |
| Total | 6.000.000,00 |

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 5.718, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 202.550,25 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 202.550,25 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.555/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 202.550,25 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 202.550,25 (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.3.90.30 – 373 | Material de Consumo | 33.086,25 |
| 3.3.90.32 – 376 | Material de Consumo | 60.000,00 |
| 4.4.90.52 – 374 | Equipamentos e Material Permanente | 62.107,00 |
| 4.4.90.52 – 375 | Equipamentos e Material Permanente | 27.357,00 |
| Total | | 202.550,25 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 373 - Incentivo de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - COVID19. Port. 3.350 de 09/12/20 | 33.086,25 |
| 374 - Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Port. 3389 de 10/12/2020. | 62.107,00 |
| 375 - Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Port. 3473 de 17/12/2020. | 27.357,00 |
| 376 - Incentivo para custeio dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento da COVID-19. Port. GMMS 3974 de 30/12/2020. | 60.000,00 |
| Total | 202.550,25 |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 8.877, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 202.550,25 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.718, de 09 de março de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 202.550,25 |

**Art. 2º** Fica criada ação na Lei nº 5.555/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 202.550,25 |

**Art. 3º** Fica criada nova Fonte de recurso e aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 202.550,25 (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.3.90.30 – 373 | Material de Consumo | 33.086,25 |
| 3.3.90.32 – 376 | Material de Consumo | 60.000,00 |
| 4.4.90.52 – 374 | Equipamentos e Material Permanente | 62.107,00 |
| 4.4.90.52 – 375 | Equipamentos e Material Permanente | 27.357,00 |
| Total | | 202.550,25 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 373 - Incentivo de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - COVID19. Port. 3.350 de 09/12/20 | 33.086,25 |
| 374 - Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Port. 3389 de 10/12/2020. | 62.107,00 |
| 375 - Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Port. 3473 de 17/12/2020. | 27.357,00 |
| 376 - Incentivo para custeio dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento da COVID-19. Port. GMMS 3974 de 30/12/2020. | 60.000,00 |
| Total | 202.550,25 |

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 5.719, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 8.878.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos)

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 8.878.320,30 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.555/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 8.878.320,30 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.878.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.90.11 - 357 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 635.599,52 |
| 3.1.90.13 - 357 | Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 3.1.91.13 - 357 | Obrigações Patronais | 143.000,00 |
| 3.1.90.11 – 361 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.092.256,17 |
| 3.1.90.13 – 361 | Obrigações Patronais | 240.000,00 |
| 3.1.91.13 – 361 | Obrigações Patronais | 960.000,00 |
| 3.3.90.30 - 362 | Material de Consumo | 156.656,43 |
| 3.3.90.30 - 365 | Material de Consumo | 168.060,47 |
| 3.3.90.30 - 366 | Material de Consumo | 125.000,00 |
| 3.3.90.30 - 367 | Material de Consumo | 82.693,00 |
| 3.3.90.30 - 368 | Material de Consumo | 146.900,00 |
| 3.3.90.30 – 370 | Material de Consumo | 700.000,00 |
| 3.3.90.30 – 371 | Material de Consumo | 80.750,00 |
| 3.3.90.30 – 372 | Material de Consumo | 34.758,00 |
| 3.3.90.32 – 1023 | Material de Consumo | 60.267,13 |
| 3.3.90.32 – 363 | Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 266.660,51 |
| 3.3.90.39 – 368 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.099,44 |
| 3.3.90.39 – 369 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 153.786,00 |
| 3.3.90.39 – 360 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 167.277,66 |
| 3.3.90.39 – 363 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 67.539,70 |
| 3.3.90.39 – 367 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 – 370 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 260.000,00 |
| 4.4.90.52 – 363 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |
| Total | | 8.878.320,30 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 de 09/04/2020. | 819.599,52 |
| 359 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 827/2020. | 25.099,44 |
| 369 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020. | 153.786,00 |
| 360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020. | 167.277,66 |
| 361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020. | 5.292.256,17 |
| 362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857, de 28/07/2020. | 156.656,43 |
| 363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19. | 317.539,70 |
| 365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19. | 168.060,47 |
| 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 02/09/2020. | 126.000,00 |
| 367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405 | 112.693,00 |
| 368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente da COVID-19. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020. | 146.900,00 |
| 369 - Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09. | 256.559,58 |
| 370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.782. | 960.000,00 |
| 371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 2.994. | 80.760,00 |
| 372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.008 de 04/11/2020. | 34.758,00 |
| 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID 19 - Resolução 705/2020 | 60.267,13 |
| Total | 8.878.320,30 |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 8.878, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 8.878.320,30 (oito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.719, de 09 de março de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 8.878.320,30 |

**Art. 2º** Fica criada ação na Lei nº 5.555/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | 8.878.320,30 |

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.878.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.07 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 10.122.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.403 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.90.11 - 357 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 635.599,52 |
| 3.1.90.13 - 357 | Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 3.1.91.13 - 357 | Obrigações Patronais | 143.000,00 |
| 3.1.90.11 – 361 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 4.092.256,17 |
| 3.1.90.13 – 361 | Obrigações Patronais | 240.000,00 |
| 3.1.91.13 – 361 | Obrigações Patronais | 960.000,00 |
| 3.3.90.30 - 362 | Material de Consumo | 156.656,43 |
| 3.3.90.30 - 365 | Material de Consumo | 168.060,47 |
| 3.3.90.30 - 366 | Material de Consumo | 125.000,00 |
| 3.3.90.30 - 367 | Material de Consumo | 82.693,00 |
| 3.3.90.30 - 368 | Material de Consumo | 146.900,00 |
| 3.3.90.30 – 370 | Material de Consumo | 700.000,00 |
| 3.3.90.30 – 371 | Material de Consumo | 80.750,00 |
| 3.3.90.30 – 372 | Material de Consumo | 34.758,00 |
| 3.3.90.32 – 1023 | Material de Consumo | 60.267,13 |
| 3.3.90.32 – 363 | Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 266.660,51 |
| 3.3.90.39 – 368 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25.099,44 |
| 3.3.90.39 – 369 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 153.786,00 |
| 3.3.90.39 – 360 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 167.277,66 |
| 3.3.90.39 – 363 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 67.539,70 |
| 3.3.90.39 – 367 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 – 370 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 260.000,00 |
| 4.4.90.52 – 363 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |
| Total | | 8.878.320,30 |

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 357 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774 de 09/04/2020. | 819.599,52 |
| 359 - Recurso para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria nº 827/2020. | 25.099,44 |
| 369 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020. | 153.786,00 |
| 360 - Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Amb. e Hosp. enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020. | 167.277,66 |
| 361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020. | 5.292.256,17 |
| 362 - Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857, de 28/07/2020. | 156.656,43 |
| 363 - Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19. | 317.539,70 |
| 365 - Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19. | 168.060,47 |
| 366 - Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358, de 02/09/2020. | 126.000,00 |
| 367 - Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Port. MS nº 2.405 | 112.693,00 |
| 368 - Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente da COVID-19. Portaria MS nº 2.222, de 25/08/2020. | 146.900,00 |
| 369 - Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516 de 21/09. | 256.559,58 |
| 370 - Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Port. MS nº 2.782. | 960.000,00 |
| 371 - Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Port. MS nº 2.994. | 80.760,00 |
| 372 - Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Port. MS nº 3.008 de 04/11/2020. | 34.758,00 |
| 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID 19 - Resolução 705/2020 | 60.267,13 |
| Total | 8.878.320,30 |

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

**ORAÇÃO PARA PEDIDO ESPECIAL**

**Oh! Mãe querida Nossa Senhora Aparecida**
**Oh! Santa Rita de Cássia**
**Oh! Meu glorioso São Judas, Protetor das causas impossíveis**
**Santo Expedito, o Santo da última Hora e Santa Filomena, Santa Edwirges e Santa dos necessitados**
**Vos que conhecei meu coração angustiado, intercedei junto ao pai por mim (pedir a graça)**
**Eu vos Glorifico e vos louvo sempre.**
**Curvo-me-ei diante de vós. Pai-nosso, Ave-maria e Glória ao Pai.**
**Confio em Deus com todas as minhas forças e peço que ilumine o meu caminho e a minha vida. Amém**
**ATENÇÃO: rezar por três dias. Faça 25 cópias e deixa na Igreja para sua propagação.**
**Observe o que acontecerá no quarto dia. Sua graça será alcançada por mais difícil que seja.**

(J.R.M.)

Câmara Municipal de Pato Branco
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

# Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa Textual | Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

**Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.**

## Resultados

PLO 23/2021 - Projeto de Lei Ordinária

**Ementa:**
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).

**Apresentação:** 25 de Fevereiro de 2021
**Processo:** 23 / 2021
**Protocolo:** 400/2021 **Data Entrada:** 25 de Fevereiro de 2021
**Autor:** Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito
**Localização Atual:** ARQUIVO - ARQ
**Status:** Sancionada
**Data Fim Prazo (Tramitação):**
**Data Votação:** 4 de Março de 2021
9 de Março de 2021
**Data da última Tramitação:** 9 de Março de 2021
**Última Ação:** SANÇÃO: Lei nº 5719, de 9 de março de 2021. - Decreto nº 8878, de 9 de março de 2021. PUBLICAÇÃO: Publicados na página B3 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7843, de 10 de março de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/3/2021. Edição nº 2218.
**Matéria Anexada:** Ofício do Executivo nº 3 de 2021 **Data Anexação:** 1 de Março de 2021
**Matéria Anexada:** Parecer Comissão Orçamento e Finanças nº 4 de 2021 **Data Anexação:** 2 de Março de 2021
**Documentos Acessórios:** 1
Texto Original
**Norma Jurídica Vinculada:** Lei Ordinária nº 5.719, de 09 de março de 2021

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

**Câmara Municipal de Pato Branco**
Rua Arariboia, 491
CEP: 85501-262 | Telefone: (46) 3272-1500
Site | Fale Conosco